

REGULAMENTO INFANTOJUVENIL 2024

1. DAS COMPETIÇÕES

Circuito Brasileiro Infantojuvenil 2024 será composto pelos torneios e circuitos oficializados pela CBT/ITF/COSAT (simples e duplas), independentemente de serem ou não realizados no Brasil. Alguns torneios do calendário da USTA (United States Tennis Association) Eddie Herr e Orange Bowl e ETA (European Tennis Association) torneios indicados pela COSAT como Gira Oficial também poderão ter seus resultados dos tenistas brasileiros sendo homologados para o ranking nacional. Estes torneios estão relacionados no item 12 desse regulamento. A pontuação no ranking nacional será de acordo com o estipulado no item DA PONTUAÇÃO. O Circuito Brasileiro Infantojuvenil 2024 poderá encerrar o ano com um evento Masters com a participação dos melhores do ano.

Todos os torneios e competições realizados no território nacional sejam por organizadoras de eventos e/ou por qualquer outra Entidade, deverão obrigatoriamente obter a homologação da CBT, caso contrário, serão considerados irregulares. Os Atletas, Árbitros, Treinadores, Clubes, Federações e demais pessoas físicas e jurídicas filiadas e vinculadas de forma direta ou indireta à CBT, que participarem dos torneios e competições não homologados pela CBT, estarão infringindo o Estatuto da Entidade e o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, o que poderá acarretar na aplicação de sanções disciplinares e administrativas aos infratores. (Inclusão requerida e aprovada de forma unânime pelas Federações na Assembleia Geral realizada em 12.02.2012)

2. DA ELEGIBILIDADE DO JOGADOR

Para participar de competições nacionais ou internacionais infantojuvenis, o tenista deverá ser registrado a Confederação Brasileira de Tênis, estar em dia com o pagamento da taxa anual nacional (nos torneios onde exista a obrigatoriedade) além de estar regularizado em sua Federação Estadual. Aos atletas transgêneros, aplicam-se as normas da ITF para o caso.

3. DOS TENISTAS REGISTRADOS ADIMPLENTES

Os tenistas registrados adimplentes serão aqueles que optarem por pagar a taxa anual. Estes tenistas poderão se inscrever para participar de qualquer torneio nacional e/ou internacional durante o ano. Para se registrar, o tenista deverá fazer seu cadastro no site da Confederação Brasileira de Tênis e aguardar a liberação de seu registro (login e senha) para utilização dos serviços disponíveis no site. Após a verificação da

documentação, o tenista terá o acesso liberado ao site para gerar o boleto para quitação da Taxa de Anuidade e então fazer inscrições nos torneios nacionais através do site.

4. DA TAXA ANUAL

A taxa anual da CBT para 2024 será a seguinte, de acordo com a data do pagamento:

Infantojuvenil

01/01/2024 até 30/06/2024 = R\$600,00

01/07/2024 até 31/12/2024 = R\$400,00

5. DAS PROVAS

As provas que serão reconhecidas para pontuação no ranking nacional infantojuvenil, serão as seguintes:

- a) Provas de Simples e Duplas Feminina Categoria 12 anos;
- b) Provas de Simples e Duplas Feminina Categoria 14 anos;
- c) Provas de Simples e Duplas Feminina Categoria 16 anos;
- d) Provas de Simples e Duplas Feminina Categoria 18 anos;
- e) Provas de Simples e Duplas Masculina Categoria 12 anos;
- f) Provas de Simples e Duplas Masculina Categoria 14 anos;
- g) Provas de Simples e Duplas Masculina Categoria 16 anos;
- h) Provas de Simples e Duplas Masculina Categoria 18 anos.

6. DAS INSCRIÇÕES e SORTEIO DAS CHAVES

Torneios Nacionais

a) Registro e Senha: Todos os jogadores devem obter seu ID de acesso e sua senha para gerar o boleto bancário e efetuarem suas inscrições ON-LINE através do site da CBT.

b) Prazo: Os tenistas poderão se inscrever nas provas de simples dos torneios nacionais até 21 dias antes da semana do torneio, levando-se em consideração a 2ª feira da semana de realização do evento. Torneios que iniciarão no meio da semana, também terão seu prazo de inscrição baseado na 2ª feira dessa semana. Todos os torneios nacionais terão seus prazos de inscrição agendados para 2ª feira. Somente serão aceitas inscrições através do boleto bancário gerado pelo sistema da Confederação Brasileira de Tênis, no site www.cbt-tenis.com.br.

O prazo de inscrição para os torneios G2 a serem realizados em Janeiro e Fevereiro será

de 14 dias antes da semana do torneio, levando-se em consideração a 2ª feira da semana de realização do evento, a exceção se dá aos torneios que terminariam suas inscrições no dia 25/12/2023 e 01/01/2023, passando os mesmos excepcionalmente para quarta-feira seguinte (03/01/2024), já os eventos que tem as inscrições terminando no dia 18/12/2022 terão encerrados no mesmo dia o prazo de cancelamento das inscrições. Torneios que iniciarão no meio da semana, também terão seu prazo de inscrição baseado na 2ª dessa semana.

As inscrições para as provas de duplas em todos os torneios nacionais infantojuvenis serão feitas durante o torneio, tendo o encerramento a ser definido e publicado pelo Árbitro Geral, os atletas poderão optar em disputar a prova de duplas em categoria diferente a disputada em Simples, desde que dentro dos critérios de elegibilidade da categoria, EX.: 14 anos simples e 16 anos duplas. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado nas informações do torneio para as provas de simples (depósitos bancários, boletos pagos fora do prazo de vencimento, etc.) ou pelo Árbitro Geral para as provas de duplas.

Nos casos de eventos combinados (Internacional 14, 16 e 18 anos e Nacional 12 anos), o atleta poderá se inscrever na categoria nacional e no qualificatório das demais categorias internacionais, mas em hipótese alguma poderá disputar duas chaves principais no mesmo evento, no caso de furar o qualificatório o mesmo deverá optar pela disputa em uma categoria.

c) Forma de pagamento: O pagamento do boleto bancário até o vencimento efetivará a inscrição. Boleto pagos no dia seguinte ao prazo de inscrição estipulado na ficha de informações do torneio não serão considerados. Depósitos bancários também não serão considerados como inscrição efetuada. Tenistas confirmados como “Wild card” (convite) para qualquer torneio nacional também deverão efetuar o pagamento da inscrição através de boleto bancário gerado no site da CBT, seguindo as instruções do Departamento Técnico. Nos casos de feriados bancários em diferentes cidades nas datas de vencimentos dos torneios, o boleto deverá ser pago antes do vencimento indicado no boleto.

d) Sorteio das Chaves: As chaves de simples dos Torneios Nacionais serão sorteadas sempre até a sexta-feira da semana seguinte ao encerramento das inscrições na sede da CBT. Todas as chaves de simples serão divulgadas no final da tarde desse dia. As chaves de duplas serão sorteadas durante o torneio, em data e horários a serem definidos pelo Árbitro Geral. Nos casos dos torneios G2 a serem realizados entre janeiro e fevereiro,

serão sorteadas na 6ª feira imediatamente após o fechamento das inscrições. Para o sorteio das chaves de simples será utilizado o ranking divulgado na semana do encerramento das inscrições do evento, sempre em concordância com a categoria o qual está inscrito. Para o sorteio das chaves de duplas será utilizado o último ranking divulgado até o término das inscrições.

A data e o horário limites para a realização das inscrições pelos atletas nos torneios abrangidos por este regulamento será às 16h (horário de Brasília) do último dia previsto para a respectiva inscrição. Após este horário o período para as inscrições estará encerrado.

7. DO CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

O prazo para cancelamento da inscrição de simples em torneios nacionais, será de um dia após o encerramento das inscrições. Todo tenista que cancelar sua inscrição dentro do prazo ficará isento de qualquer penalização. Com relação às duplas, o tenista poderá cancelar sua inscrição até o sorteio da chave de sua categoria. Após expirado o prazo de cancelamento não será permitido o fazer e o atleta ficará sujeito as penalidades impostas neste regulamento.

8. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

Para 2024, o valor das inscrições nos torneios nacionais será como a seguir, sendo que esses valores são para as provas de simples e duplas (quando houver):

a) Nacional Interclubes – GA/G1+

R\$247,00 – Registrado Adimplente

R\$ 367,00 – Registrado

b) Nacional – GA+/G1+

R\$ 187,00 – Registrado Adimplente

R\$307,00 - Registrado (Circuito Nacional exceto Brasileirão e Copa Das Federações, onde é obrigatório a Filiação e Adimplência junto a CBT e Federação)

c) Nacional - Brasileirão – GA+/GA

R\$247,00 – Registrado Adimplente – Obrigatório Registro e Adimplência junto a CBT e Federação.

d) Nacional – G1

R\$167,00 – Registrado Adimplente

R\$287,00 - Registrado.

e) Nacional - G2

R\$ 157,00 (Circuito de Verão Jan/Fev) - Obrigatório Registro e Adimplência junto a CBT e Federação.

f) Nacional – G4/G5 R\$67,00 – Registrado e Registrado Adimplente

Atletas que optarem por jogar sem o pagamento da Taxa Anual, não receberão pontuação no Ranking Nacional CBT. Os pontos não serão homologados de forma retroativa após o pagamento da taxa anual, sendo computados nos eventos onde a inscrição ocorrer após compensação bancária da taxa.

9. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O tenista somente terá direito à devolução da taxa de inscrição nos torneios nacionais nos seguintes casos:

- a) Não haver o número mínimo de tenistas para realização da prova;
- b) Inscrição feita em duplicidade na mesma prova;
- c) Caso cancele sua inscrição dentro do prazo.

O tenista poderá optar por utilizar o valor pago em sua inscrição com crédito para ser utilizado em futuros torneios da CBT ou e reembolso de taxa.

10. DA ELABORAÇÃO DO RANKING NACIONAL INFANTOJUVENIL

Seguindo o formato adotado pela ITF, COSAT e outros Órgãos Internacionais, o Ranking Nacional Infantojuvenil de simples será um ranking composto pela pontuação obtida pelo tenista nas provas de simples e duplas. Serão considerados os oito melhores resultados de simples mais os oito melhores resultados de duplas (25% da pontuação), quatro no primeiro semestre mais quatro no segundo semestre, independentemente de serem torneios nacionais ou internacionais. Os tenistas que participarem da Copa das Federações, Brasileirão e Masters CBT (a ser realizado no final do ano, quando houver) terão estes três resultados somados ao ranking em forma de bônus.

O ranking da categoria 18 anos masculino e feminino seguirá o seguinte critério:

- 1) Ranking ATP/WTA até 1000
- 2) Ranking ITF Juvenil até 250
- 3) Ranking Nacional até 8
- 4) Ranking ITF Juvenil 250 até 400
- 5) Ranking Nacional

O ranking da categoria 16 anos masculino e feminino seguirá o seguinte critério:

- 1) Ranking ATP/WTA
- 2) Ranking ITF Juvenil até 600
- 3) Ranking COSAT até 8
- 4) Ranking Nacional

O ranking da categoria 14 anos masculino e feminino seguirá o seguinte critério:

- 1) Ranking ATP/WTA
- 2) Ranking ITF Juvenil até 1200
- 3) Ranking COSAT 14 anos até 8
- 4) Ranking COSAT 16 anos até 15
- 5) Ranking Nacional CBT

Observação: Os critérios podem sofrer mudanças por parte da Confederação Brasileira de Tênis, conforme possíveis alterações e indicações das seguintes entidades: ITF/COSAT/ATP/WTA.

11. DO RANKING DE TRANSIÇÃO

O ranking de transição 2024 levará em consideração os resultados até o término da realização do Masters CBT (quando este for realizado, caso contrário o ranking de transição será divulgado na 2ª, terça-feira de Dezembro, tendo como base o último ranking nacional divulgado) e será definido através da aplicação dos critérios descritos a seguir, após a publicação nenhum outro torneio realizado em 2023 terá pontuação homologada. Após a aplicação desses critérios teremos as posições do primeiro Ranking Nacional Infantojuvenil do ano e este passará a ser atualizado a partir da segunda semana de fevereiro:

- a) Dos tenistas que permanecem na categoria, classificam-se os 05 (cinco) primeiros, desde que colocados até o 10º lugar no ranking;

- b) Dos tenistas que mudam de categoria, classificam-se os 02 (dois) primeiros, desde que colocados até o 5º lugar no ranking anterior;
- c) Dos que permanecem na categoria, classificam-se mais 03 (três), desde que colocados até o 20º lugar no ranking;
- d) Dos que mudam de categoria, classificam-se mais 02 (dois), desde que colocados até o 10º lugar do ranking anterior;
- e) Dos que permanecem na categoria, classificam-se mais 05 (cinco), desde que colocados até o 30º lugar no ranking;
- f) Dos que mudam de categoria, classificam-se mais 03 (três), desde que colocados até o 20º lugar no ranking anterior;
- g) Dos que permanecem na categoria, classificam-se mais 05 (cinco), desde que colocados até o 40º lugar no ranking;
- h) Dos que mudam de categoria, classificam-se mais 05 (cinco), desde que colocados até o 30º lugar no ranking anterior;
- i) Dos que permanecem na categoria, classificam-se mais 10 (dez), desde que colocados até o 50º lugar no ranking;
- j) Dos que mudam de categoria, classificam-se mais 10 (dez), desde que colocados até o 40º lugar no ranking anterior, e assim sucessivamente, classificando-se sempre de dez em dez.

12. DOS GRUPOS, PONTUAÇÕES e BÔNUS

Os torneios nacionais terão seus grupos definidos conforme abaixo e esses torneios serão distribuídos em quatro níveis distintos, sendo que a homologação dos resultados para elaboração do "Ranking Nacional Infantojuvenil" bem como a Classificação dos Torneios Nacionais e Internacionais em cada temporada (de 1º de janeiro a 31 de

dezembro), para as provas de simples e duplas, obedecerá à divisão de grupos e pontos conforme demonstrados a seguir:

1 – GRUPOS

Grupo A+

- Torneios da Gira Europeia 14 e 16 anos
- Torneio Eddie Herr e Orange Bowl - USA 12, 14 e 16 anos
- Torneio Brasil Juniors Cup e Banana Bowl - 12 anos
- Bônus de Torneio Mundial
- Bônus de Sul-Americano por equipes
- Torneios ITF Juniors J500 e J300
- Campeonato Brasileiro de Tênis 12, 14, 16, e 18 (Brasileirão)
- Master COSAT
- Torneio Nacionais GA+ Circuito Nacional CBT

Grupo A

- Torneios Circuito COSAT 12, 14 e 16 anos Grupo I
- Torneios Nacionais GA Campeonato Brasileiro Interclubes
- Torneios ITF Juniors J200 e J100
- Torneio Sul-americano ITF (J300) – 18 anos
- Copa das Federações – Divisão A
- Campeonato Brasileiro de Tênis 12, 14, 16, e 18 (Brasileirão)

Grupo 1+

- Categoria 12 anos em eventos ITF/COSAT realizados no Brasil (Exceto Banana Bowl e Brasil Juniors Cup)
- Torneios COSAT 12, 14 e 16 anos Grupos 2
- Torneios Nacionais G1+ Circuito Nacional CBT
- Torneios Nacionais G1+ Campeonato Brasileiro Interclubes

Grupo 1

- Torneios ITF Juniors J60 e J30
- Torneios COSAT 12, 14 e 16 anos Grupos 3 e 4
- Torneio Nacionais G1
- Pré Qualifying Brasil Juniors Cup e Banana Bowl (quando realizados).
- Copa das Federações - Divisão B

Grupo 2

- Circuito de Verão (Jan/Fev).

Grupo 3

Pontuação oferecida aos Torneios Estaduais das Federações para os tenistas com cadastro na CBT. (Cada Federação poderá pontuar no máximo 5 torneios ao ano, os mesmos deverão ser enviados a CBT em até 10 dias após o seu término.)

Grupo 4

- Pontuação oferecida aos Torneios Auxiliares (quando estes forem realizados) do Circuito Nacional CBT e Circuito Interclubes para os perdedores de Primeira Rodada das Chaves GA+ e GA.

- Pontuação oferecida aos Torneios Estaduais das Federações com mais de uma divisão de categorias, para os tenistas com cadastro na CBT.

Grupo 5

- Pontuação oferecida aos Torneios Auxiliares (quando estes forem realizados) do Circuito Nacional CBT e Circuito Interclubes para os perdedores de Primeira Rodada das Chaves G1+ e G1.

2. TABELA DE PONTUAÇÃO

GRUPOS	A+	A	G1+	G1	G2	G3	G4	G5
Campeão	350	250	200	130	80	50	30	10
Finalista	300	200	160	100	65	35	20	8
Semifinalista	250	150	120	70	40	20	15	6
Quartas de final	200	100	70	45	25	15	10	4
Oitavas de final	100	50	40	30	15	10	05	2
16ª de final	50	30	20	15	10	05	03	01
32ª de final	30	15	10	10	05	03	01	
64ª de final ou mais	01	01	01	01	01	01		

a) O tenista somente marcará pontos na categoria em que disputou o torneio;

- b) A pontuação no Campeonato Copa das Federações será computada de acordo com o regulamento da competição, em forma de bônus, assim como o Brasileirão.
- c) Entende-se por bônus, os torneios que terão sua pontuação homologada independente se o mesmo encontra-se ou não entre os 8 melhores resultados do atleta.
- d) Os resultados dos torneios nacionais e internacionais realizados dentro ou fora do país, somente serão homologados para os jogadores que estiverem devidamente regularizados na CBT (taxa anual em dia), não serão computados pontos de forma retroativa.
- e) Semanalmente o Departamento Técnico da CBT usará todos os meios disponíveis para ter acesso aos resultados dos principais torneios internacionais terminados na semana anterior. O tenista deve enviar as chaves completas dos torneios internacionais que disputar fora do país para que possam ser pontuadas. Caso a CBT não tenha acesso ou não receba as chaves em tempo hábil para homologação, o ranking da semana será calculado sem esses resultados, sendo que os mesmos serão computados na semana seguinte.
- f) É facultado a CBT averiguar ou conferir os resultados junto aos Órgãos Internacionais de Tênis, bem como às Federações Estaduais e, constatados resultados irregulares ou informações inexatas nas chaves enviadas por algum tenista, o mesmo poderá ser punido disciplinarmente pela CBT ou STJD, na forma do seu Estatuto e do CBJD ou da seguinte maneira, de acordo com o caso concreto:
 - I - 1ª Ocorrência: Advertência e perda de todos os pontos ganhos nos eventos em questão;
 - II - 2ª Ocorrência: Suspensão de 30 (trinta) dias.
- g) Nos casos dos torneios organizados pelas Federações Estaduais e que contarão pontos para o Ranking Nacional Infantojuvenil (G3 e G4), (máximo de 5 torneios ao ano por Federação), somente terão seus resultados homologados os tenistas que forem filiados à Federação Estadual e que estiver utilizando o sistema operacional da CBT. Não serão computados pontos retroativos. As Federações deverão encaminhar a CBT os torneios até 10 dias após o término dos mesmos, expirado este prazo os pontos não serão homologados.
- h) O Ranking Nacional Infantojuvenil continuará sendo divulgado semanalmente as Terças-Feiras, considerando todos os resultados dos torneios nacionais e internacionais finalizados até o domingo anterior.

- i) Os tenistas que perderem por W.O. em simples após a primeira rodada, terão os resultados de simples anulados na competição. Nas duplas, em jogos de qualquer rodada, somente será penalizado o jogador que der origem ao W.O, não sendo penalizado o tenista da dupla que confirmar presença. O atleta que der W.O. será penalizado apenas na categoria a qual ocorrer a infração, ou seja se o W.O. ocorrer na simples após a primeira rodada, o atleta terá os pontos da simples anulados, se mantendo as duplas, o mesmo ocorre caso o W.O. seja nas duplas, se mantendo os pontos de simples.
- j) Nas provas disputadas em grupo, os tenistas que perderem por W.O, em qualquer rodada, terão os resultados de simples anulados na competição para efeito de pontuação no ranking e critérios de desempate ficando automaticamente fora da próxima fase da competição;
- k) Qualquer tenista que seja desclassificado por infração ao Código de Conduta em qualquer prova (simples ou duplas) durante um torneio nacional ou internacional, terá seus resultados de simples e duplas anulados na competição, além de perder pontos no ranking nacional de acordo com o item 24 deste regulamento.
- l) Os perdedores em 1ª rodada em qualquer torneio nacional ou internacional marcarão apenas um ponto no ranking nacional. Caso o jogador tenha saído avançado na chave (Bye) e perder o seu primeiro jogo, também marcará pontos como perdedor de 1ª rodada (01 ponto), o mesmo ocorre para os vencedores por WO em primeira rodada.
- m) Nas provas realizadas pelo sistema "Round Robin", os tenistas que não vencerem nenhuma partida receberão pontos de perdedores de 1ª rodada (01 ponto);
- n) Nas provas disputadas em duas fases (Round Robin e eliminatória), os tenistas que não se classificarem para a segunda fase, tendo vencido alguma partida na fase Round Robin, marcarão pontos considerando-se como se tivessem perdido em rodadas anteriores em relação à chave eliminatória. Vide tabela abaixo com exemplos de posição e referida pontuação em situação com grupo único e dois grupos:

Pontuação Round-Robin		
		Um Grupo
Grupo A	Grupo B	
1 - Campeão *	1 - Vice Campeão*	1 - Campeão
2 - Semifinal	2 - Semifinal	2 - Vice Campeão
3 -Quartas de Final	3 - Quartas de final	3 - Semifinal
4- Oitavas de Final		4 - Quartas de Final
		5 - Oitavas de Final

Situação com sete e cinco inscritos, todos os atletas vencendo pelo menos um jogo.

**Considera-se que o atleta do Grupo A venceu a final contra o representante do Grupo B.*

o) Compete única e exclusivamente a CBT a definição da graduação de toda e qualquer competição nacional.

13. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES

As chaves dos torneios nacionais realizados pela CBT e G1 e G2, G4 e G5, realizados pela CBT, federações ou promotoras, que seguirem os formatos descritos abaixo, terão seus resultados homologados para pontuação no Ranking Nacional da temporada.

As chaves principais das categorias 12, 14, 16 e 18 anos serão sempre disputadas em eliminatória simples nos casos de provas com oito ou mais inscritos. As provas com menos de oito inscritos serão disputadas em formato “Round Robin”. Provas com 3 ou menos atletas inscritos não serão realizadas.

Para as provas de duplas de todas as categorias, a chave deverá possuir um mínimo quatro duplas, não havendo provas disputadas pelo sistema “Round Robin”. As provas com menos de quatro duplas inscritas não serão realizadas.

1 - Torneios Nacionais (Circuito Nacional CBT) – GA+ / G1+

- a) **Simple Masculina GA+:** 32 tenistas, sendo 28 aceitações diretas de acordo com o ranking nacional vigente na data de encerramento das inscrições, 4 Wild Cards distribuídos da seguinte forma: 1 WC para a Federação Local (que sedia o torneio) 3 WC para a CBT.
- b) **Duplas Masculinas GA+:** Dezesesseis duplas selecionadas de acordo com a soma dos rankings nacionais de simples dos parceiros (ranking vigente na semana do

- torneio). Para participar das provas de duplas o tenista deverá fazer parte da chave GA+.
- c) **Simples Feminina GA+:** 32 tenistas, sendo 28 aceitações diretas de acordo com o ranking nacional vigente na data de encerramento das inscrições, 4 Wild Cards distribuídos da seguinte forma: 1 WC para a Federação Local (que sedia o torneio) 3 WC para a CBT.
 - d) **Duplas Femininas GA+:** Dezesesseis duplas selecionadas de acordo com a soma dos rankings nacionais de simples dos parceiros (ranking vigente na semana do torneio). Para participar das provas de duplas o tenista deverá fazer parte da chave GA+.
 - e) **Simples Masculina G1+:** Chave Aberta.
 - f) **Duplas Masculinas G1+:** Chave Aberta para os tenistas da Chave G1+.
 - g) **Simples Feminina G1+:** Chave Aberta
 - h) **Duplas Feminina G1+:** Chave Aberta para os tenistas da Chave G1+

Quando nas chaves de G1+ tiver menos de 8 inscritos os mesmos serão incorporados a chave do GA+. Neste caso as chaves de duplas sobem de 16 para 24 duplas, somente na categoria onde isso ocorrer. Caso haja empate na classificação das duplas para entrada na chave, será utilizado o melhor ranking de simples entre os atletas para desempate. Persistindo o empate será realizado um sorteio entre as duplas.

A CBT poderá, a seu critério, homologar algum torneio como parte dos Torneios do Grupo A+, GA, G1+, G1, mesmo que esse torneio venha a ter um formato distinto do mencionado anteriormente.

2 – Torneios Nacionais (Interclubes) - GA/G1+

Seguirá Regulamento próprio.

3 - Torneios Nacionais G1

Estes torneios serão disputados durante o ano e com chaves em tamanho compatível com o número de quadras do evento. Estarão disponíveis as categorias Tennis Kids*, 12, 14, 16 e 18 anos, provas masculinas e femininas, simples e duplas.

* *Deve seguir o regulamento próprio da categoria.*

4 - Torneios Nacionais G2 (Circuitos de Verão)

Estes torneios serão disputados nos meses de Janeiro e Fevereiro e com chaves abertas. Estarão disponíveis as categorias Tennis Kids*, 12, 14, 16 e 18 anos, provas masculinas e femininas, simples e duplas.

**Deve seguir o regulamento próprio da categoria.*

5 - Torneios Estaduais G3/G4 (Ex.: Torneios Supervisionados das Federações)

Serão os torneios realizados pelas Federações Estaduais e que poderão ser organizados de acordo com os regulamentos de cada Federação, incluindo etapas Masters de cada Estado.

Os torneios realizados pelas Federações Estaduais (G3/G4) receberão pontuação de G3/G4. (Cada Federação poderá pontuar 5 torneios G3 e/ou G4 durante o ano). As Federações deverão encaminhar os torneios a CBT até 10 dias após o término do mesmo, após isso a pontuação não será homologada).

Importante: A homologação dos resultados dos torneios estaduais para os tenistas com cadastro na CBT somente será feita se as chaves estiverem de acordo com o regulamento da CBT. Como exemplo, a CBT não irá homologar resultados de chaves mistas, chaves com tenistas de 10 anos, provas com menos de quatro inscritos, provas realizadas em formato diferente dos regulamentos da CBT, etc...

6 - Torneios Nacionais Auxiliares G4/G5

Estes torneios podem também ser realizados como eventos auxiliares ao Calendário do Circuito Nacional e Circuito Interclubes para os perdedores de Primeira Rodada das Chaves GA+/G1+ e GA/G1.

14.DO FORMATO DE DISPUTA

Nas categorias 12, 14, 16 e 18 anos, para todas as provas de simples com oito ou mais inscritos no sistema de 2 sets com tie-break caso haja necessidade de desempate será disputado um Match Tie-Break até 10 pontos. As provas duplas dos Torneios Nacionais serão realizadas em eliminatória simples. As provas de simples que receberem entre quatro e sete inscritos serão realizadas em grupo (Anexo 5). As provas de duplas, quando realizadas, serão disputadas em dois sets com Tie-Break e sistema No-Ad de contagem nos games e caso haja empate em sets, o terceiro e decisivo set será um Match Tie-Break (até 10 pontos).

O Árbitro Geral e Diretor do Torneio em conjunto com a Corpo Técnico da CBT terão autonomia para decidir pela mudança do formato de disputa em casos extremos como condições climáticas, falta de luz, e etc.

Torneios G4/G5 auxiliares terão seu formato de disputa em Set Pro (até oito games) ou Sets Curtos (até 4 games).

15.DA ARBITRAGEM

A arbitragem dos torneios ficará a cargo de um Árbitro Geral, sendo assessorado por árbitros auxiliares, todos designados pela CBT nos casos dos torneios do Circuito Nacional CBT (GA e GA+). Para os torneios G1, G2 e Auxiliares (G4 e G5) e para as Seletivas do Circuito Nacional CBT (Quando Houver) as equipes de arbitragem serão indicadas pela Federação local e aprovadas pelo Departamento de Arbitragem da Confederação Brasileira de Tênis. Os auxiliares atuarão de fora da quadra, observando os jogos e quando solicitados, darão a decisão de acordo com os procedimentos aprovados pela CBT para jogos sem juiz de cadeira.

O árbitro designado para a sede secundária (quando houver) terá total autonomia para quaisquer decisões referentes aos jogos nessa sede.

16.DAS REGRAS DE TÊNIS, REGULAMENTOS e CÓDIGO DE CONDUTA

As Regras de Tênis e o Regulamento para Torneios Nacionais Infantojuvenis estarão sendo aplicados para quaisquer situações não detalhadas nesse regulamento. Será aplicado o Código de Conduta para Torneios Nacionais vigente.

17.DOS JOGOS

Os torneios nacionais que terão seus resultados dos jogos sendo considerados para pontuação no Ranking Nacional Infantojuvenil deverão cumprir com o estipulado a seguir:

- a) As partidas de simples serão disputadas em melhor de três sets com Tie-Break ou 2 sets com Match tie break (até 10 pontos) em caso de empate;
- b) As partidas de duplas serão disputadas em dois sets com Tie-Break (até 7 pontos) e No-Ad durante os games (sem vantagem). Caso haja necessidade de 3º set, será disputado um Match Tie-Break (até 10 pontos).
- c) Nos casos de atrasos por condições climáticas ou grandes atrasos dos jogos, caso seja necessário a mudança do formato de disputa, caberá ao Árbitro Geral e Diretor do Torneio em conjunto com a Corpo Técnico da CBT a decisão da mudança. Os formatos de disputa aprovados pela CBT nestes casos são o Set Pro (até oito games) ou Sets Curtos

(até 4 games) até a regularização das rodadas. Para os jogos de duplas, em condições normais a CBT permitirá que apenas a primeira rodada seja jogada em Set curto ou set pro. Todas as demais rodadas de duplas deverão ser disputadas no formato original. Nos casos das chaves de duplas dos torneios G2 com mais de 16 duplas, o árbitro geral poderá optar por utilizar Set Pro ou Sets Curtos em qualquer rodada, de acordo com a necessidade.

Em condições extremas e adversas o Arbitro Geral, diretor do torneio em conjunto com o corpo técnico da CBT terão autonomia para o cancelamento das categorias de Duplas.

d) Não será permitida a entrada de jogos entre 00h00min e 08h00min. Em condições normais, os jogos da categoria 12 anos deverão entrar em quadra até às 20h30min, os jogos da categoria 14 anos até 21h30min e os jogos das categorias 16 e 18 anos deverão entrar em quadra até às 22h30min. Em casos extremos (condições climáticas, grandes atrasos dos jogos, etc.), caberá ao Árbitro Geral, Diretor do torneio em conjunto com o corpo técnico da CBT a decisão de ultrapassar esses horários ou mesmo programar os jogos de cada categoria fora dos horários recomendados;

e) A troca de lados não poderá ultrapassar o tempo de 1m30seg exceto ao término de cada set quando o tempo será de 2 minutos;

f) Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida;

g) Os jogos deverão ter acompanhamento de árbitros auxiliares, seguindo os procedimentos para jogos sem juízes de cadeira. A decisão de colocar juiz de cadeira caberá ao Árbitro Geral;

h) As partidas iniciadas em um tipo de piso poderão ter prosseguimento em piso diferente, somente em casos de força maior. Toda e qualquer decisão referente a esse tipo de decisão ficará a critério do Árbitro Geral, Diretor do Torneio em conjunto com o Corpo Técnico da CBT;

i) Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida;

j) O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 (cinco) minutos;

k) Cabe ao organizador garantir a quantidade de dias e quadras necessários para a realização dos jogos;

l) Nos casos dos torneios estaduais (G3), o formato de disputa deverá ser definido pela Federação Estadual.

18. DA PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS E COMPARECIMENTO

A programação dos jogos deverá ser elaborada pelo Árbitro Geral logo após o recebimento das chaves enviadas pelo Departamento Técnico da CBT e disponibilizada no site oficial da entidade www.cbt-tenis.com.br. A programação dos jogos também deverá ser disponibilizada no clube sede, sendo responsabilidade do organizador a atualização diária das programações no clube e nos hotéis oficiais.

De acordo com o divulgado na programação dos jogos, todos os jogos serão chamados da "Sala de Arbitragem", através de sistema de som e haverá tolerância de 15 minutos para a apresentação do tenista na quadra, a partir da chamada do jogo; Será declarado perdedor o tenista que não se apresentar na quadra, após esse período de tolerância. Não havendo o comparecimento dos dois tenistas, ambos serão declarados perdedores por W.O. O tenista deverá confirmar sua presença no local destinado para este fim, porém, a chamada do jogo não está vinculada a este procedimento (dar presença).

19. DO TEMPO DE DESCANSO ENTRE OS JOGOS

Os torneios nacionais, bem como os demais torneios que terão seus resultados sendo considerados para o Ranking Nacional Infantojuvenil, deverão seguir os tempos mínimos de descanso entre os jogos, nos casos onde o tenista terá mais de um jogo no mesmo dia:

- Mínimo de 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m;
 - Mínimo de 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m;
 - Mínimo de 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.
- O intervalo entre dois jogos de duplas pode ser reduzido, a critério do Árbitro Geral.

20. DO ATENDIMENTO EM QUADRA (FISIOTERAPEUTA)

Durante os torneios nacionais, o atendimento em quadra, durante a partida, será feito somente por fisioterapeutas do torneio, seguindo os procedimentos aprovados pela Federação Internacional de Tênis. O atendimento em quadra durante a partida tem como objetivo tentar melhorar a condição apresentada pelo tenista, para que este possa terminar o jogo. Nos casos de contusões mais graves ou doença, é responsabilidade do tenista todo e qualquer custo para algum tratamento que seja necessário. A organização prestará o atendimento ao tenista quanto ao encaminhamento à clínica especializada. A Confederação Brasileira de Tênis recomenda que os tenistas inscritos nos torneios nacionais tenham seus próprios Convênios Médicos.

21. DAS PENALIDADES POR NÃO COMPARECIMENTO (W.O.)

Nos jogos de primeira rodada de simples o tenista terá direito a duas ausências por ano, não havendo necessidade de nenhuma justificativa (atestados médicos, etc.). A partir da terceira ocorrência, o tenista perderá pontos no ranking independentemente do motivo pelo qual não compareceu e terá esse resultado como um de seus melhores do semestre.

O tenista que perder por W.O após a primeira rodada, mesmo que seja a primeira ocorrência no ano, perderá pontos no ranking além de ter esse resultado computado como um de seus melhores do semestre.

Durante o torneio, os casos de contusão ou doença atestados pelo Médico/Fisioterapeuta do torneio, estarão isentos das penalizações descritas acima. O não comparecimento do tenista na prova de simples não impede que ele participe da prova de duplas e vice-versa.

22. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

Além das penalidades previstas no Regulamento Infantojuvenil vigente, o tenista poderá ser penalizado administrativamente (suspensão) por qualquer infração ao Código de Conduta durante o torneio. O relatório final do Árbitro Geral será analisado para todos os casos.

Os tenistas perderão pontos no ranking conforme abaixo:

- Desclassificação pelo Árbitro Geral por violação ao código de conduta - **80 pontos**
- Conduta antidesportiva no local do torneio, hotel, clube, transporte, restaurante, etc -

50 pontos

- Perda por WO em eventos por convocação (Masters)* - **80 pontos**
- Perda por WO em semifinal e final - **60 pontos**
- Perda por WO, após sua primeira rodada - **30 pontos**
- Perda por WO, após a terceira ocorrência (simples ou duplas) - **20 pontos**
- Para cada penalidade na quadra (exceto advertência), por violação ao código de conduta – **5 pontos**

*Nestes casos, além de perder essa pontuação, o tenista terá esse resultado sendo considerado como um de seus melhores resultados do semestre.

Caso a soma das as penalidades de um jogador atinja 200 pontos ou mais no período de 12 meses, o mesmo terá suas inscrições bloqueadas para competições válidas pelo Ranking Nacional Infantojuvenil da CBT, por um período de tempo definido conforme tabela a seguir:

Pontos acumulados Período de impedimento

200	01 mês
400	+ 1 mês
450	+ 1 mês
A cada 30 pontos a mais	+ 1 mês

23. DO DIRETOR DO TORNEIO

O Diretor do Torneio é o responsável pela organização do campeonato. Sua função é a de responder por todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do torneio, tais como: transporte, alimentação, boleiros, decisões junto ao Arbitro Geral da Competição/corpo técnico da CBT e etc.

24. DO WILD CARD

Em todos os torneios e circuitos abrangidos por este regulamento o WILD CARD deverá ser solicitado exclusivamente via formulário online no site da CBT. Os tenistas que solicitarem WILD CARD deverão assinar de todas as formas as listas de presença (em torneios que exigem), tanto do qualifing como da chave principal.

25. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

Todo jogo efetivamente terminado, independentemente de ter sido realizado de acordo com os itens descritos neste regulamento será considerado válido. É de responsabilidade dos tenistas o conhecimento das regras e nenhum jogador poderá alegar seu desconhecimento para solicitar cancelamento de qualquer partida efetivamente terminada.

26. DAS REGRAS REFERENTES A TEMPERATURA DURANTE OS JOGOS DA COMPETIÇÃO

- a) nas competições envolvendo crianças e adolescentes até 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 34°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;
- b) nas competições envolvendo adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 36°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;
- c) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes até 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 2 minuto;

- d) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 1 minuto;
- e) havendo a concordância dos representantes dos jogadores e havendo um parecer médico específico para o jogo, poderão ocorrer partidas com temperaturas entre 34°C e 36°C.
- f) não poderão ocorrer jogos, em hipótese alguma, com temperaturas acima dos 38°C.

27. ANEXOS

Os Anexos do presente Regulamento deverão ser cumpridos por todos os envolvidos nos torneios e circuitos previstos nesta norma, fazendo parte integrante deste Regulamento.

28. DO CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS

Todo tenista ao fazer sua inscrição nos torneios ou circuitos nacionais GA+, G1+, GA, G1, G2, G4 ou G5 declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e aos procedimentos oficiais da Confederação Brasileira de Tênis.

29. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Árbitro Geral juntamente com o representante da CBT caso esteja presente ao evento ou em consulta ao Departamento Técnico.

30. STJD

Serão de competência do STJD do Tênis, que funciona junto à CBT, nos termos do art. 52, da Lei 9615/98, processar e julgar as matérias referentes às competições desportivas e às infrações disciplinares relacionadas as competições organizadas ou canceladas pela CBT, na forma prevista no art. 50, da Lei 9615/98 e no art. 24, do CBJD.

31. APROVAÇÃO

Regulamento aprovado na Reunião do Conselho de Direção da CBT.



Rafael Bittencourt Westrupp
Presidente
Confederação Brasileira de Tênis

ANEXO 1

LUCKY LOSERS

Quando houver a realização dos qualificatórios teremos a possibilidade de participação dos “Lucky Losers” nas chaves principais.

“Lucky Losers” serão aqueles tenistas inscritos no torneio qualificatório e que perderam na última rodada. Estes tenistas terão a opção de tentar jogar a chave principal, apresentando-se ao Árbitro Geral para assinar a lista dentro do prazo divulgado na programação dos jogos.

Caso haja alguma ausência em jogos da primeira rodada, a ordem de entrada dos “Lucky Losers” será de acordo com o sorteio realizado pelo Árbitro Geral, considerando-se primeiro os perdedores da última rodada que tiverem ranking nacional. Caso haja perdedores de última rodada sem ranking nacional, deverá ser feito outro sorteio para definir a ordem entre estes. Esta ordem definida através destes sorteios será válida para o todo o torneio, mesmo que as listas para assinatura fiquem disponíveis por mais de um dia. Caso o tenista consiga participar da chave principal como “Lucky Loser”, o mesmo terá a pontuação obtida no qualificatório somada à pontuação obtida na chave principal.

Somente poderão assinar a lista de “Lucky Losers” aqueles tenistas que participaram do qualificatório. Os tenistas deverão se apresentar para assinar a lista todos os dias que ainda tiver jogos de primeira rodada programados, até o horário estipulado pelo Árbitro Geral.

Caso haja algum cancelamento da chave principal antes do término do qualificatório, o tenista que irá ocupar essa vaga como “Lucky Loser” deverá ser sorteado juntamente com os tenistas classificados.

ANEXO 2

IPIN INFANTOJUVENIL

Todos os jogadores juvenis que quiserem participar de torneios do circuito *ITF Juniors (18 anos) e Cosat (14 e 16 Anos)*, terão de estar cadastrados e em dia com as anuidades das respectivas entidades. Cada jogador terá um número próprio e fará uso dele para ter maior contato com a entidade e torneios do circuito internacional, o IPIN.

O registro, a partir de 1 de janeiro de 2010, será obrigatório para que os atletas possam competir no Circuito Junior ITF. A entidade disponibiliza um serviço on-line para inscrição e cancelamentos dos torneios **profissionais e circuito juvenil** sendo que as inscrições passam a ser responsabilidade dos tenistas.

Os atletas que já possuem IPIN, por já terem disputado torneios do circuito profissional, podem usá-lo também no circuito juvenil, desde que o mantenham renovado anualmente.

O pagamento pode ser feito por cartão de crédito ou diretamente no primeiro torneio do circuito que o atleta participar. Endereço para registro do IPIN é www.itftennis.com/ipin

A ITF ainda informa que as inscrições de IPIN no site da entidade (ITF) são sob conta e risco dos próprios atletas. A CBT não se responsabiliza por divergência de informações entre os cadastros ITF, COSAT e CBT que ocasione a não entrada do atleta na lista da competição. Ex: Data de nascimento divergentes, nomes abreviados e etc.

ANEXO 3

QUANTIDADE E POSICIONAMENTO DOS “CABEÇAS-DE-CHAVE” NOS TORNEIOS NACIONAIS

O número de “Cabeças-de-Chave” será o seguinte (chave principal e qualifying):

Chave até 08 jogadores :	02	“Cabeças-de-Chave”;
Chave de 09 a 16 jogadores:	04	“Cabeças-de-Chave”;
Chave de 17 a 24 jogadores:	08	“Cabeças-de-Chave”;
Chave de 25 a 32 jogadores:	08	“Cabeças-de-Chave”;
Chave de 33 a 48 jogadores:	16	“Cabeças-de-Chave”;
Chave de 49 a 64 jogadores:	16	“Cabeças-de-Chave”;
Chave de 65 a 128 jogadores:	16	“Cabeças-de-Chave”.

Posicionamento dos “Cabeças-de-Chave” na Chave Principal:

O cabeça-de-chave 01 sempre será colocado na primeira linha e o cabeça 02 na linha 08 (chave de 8 jogadores), ou na linha 16 (chave de 16 jogadores), ou na linha 32 (chaves de 24/32 jogadores), ou na linha 64 (chaves de 48/64 jogadores) ou na linha 128 (chaves de 128 jogadores).

	Chave 08	Chave 16	Chave 24/32	Chave 48/64	Chave 96/128
Cabeças 01 e 02	01 e 8	01 e 16	01 e 32	01 e 64	01 e 128
Cabeças 03 e 04		05 ou 12	09 ou 24	17 ou 48	33 ou 96
Cabeças 05/06/07/08			08,16,17 ou 25	16,32,33 ou 49	32,64,65 ou 97
Cabeças 09/10/11/12				09,25,40 ou 56	17,49,80 ou 112
Cabeças 13/14/15/16				08,24,41 ou 57	16,48,81 ou 113

Para determinar o posicionamento dos demais “Cabeças-de-chave”, serão sorteados juntos os cabeças-de-chave 03 e 04 e em grupos de quatro, os cabeças-de-chave 05 a 08, 09 a 12 e 13 a 16. Serão posicionados preenchendo as linhas determinadas, de cima para baixo na chave, conforme a tabela a seguir:

Posicionamento dos “Cabeças-de-chave” no qualificatório

O posicionamento dos “Cabeças-de-chave” para os qualificatórios será distinto ao praticado para os sorteios das chaves principais. Esse posicionamento será feito por sessões, sendo que as sessões serão definidas de acordo com a quantidade de tenistas que irão classificar. Nas provas masculinas, onde classificarão 04 tenistas, teremos 04 sessões e automaticamente 08 “Cabeças-de-chave”. Nas chaves femininas, onde classificarão 02 tenistas, teremos 02 sessões e automaticamente 04 “Cabeças-de-chave”.

Tomando como exemplo uma chave masculina, teremos os primeiros quatro “Cabeças-de-Chave” sendo posicionados nas primeiras linhas de cada sessão e os demais (cabeças 05, 06, 07 e 08) sendo sorteados juntos, preenchendo-se decima para baixo, as últimas linhas de cada sessão. O mesmo procedimento deve ser adotado nas chaves femininas, porém, considerando-se apenas duas sessões e quatro “Cabeças-de-Chave”. Jogadores sem ranking nacional não serão considerados como Cabeças-de-chave”. Quando não houver a quantidade necessária de “Cabeças-de-

chave”, as sessões dos primeiros “Cabeças-de-chave” serão beneficiadas, ficando com apenas um cabeça-de-chave. Caso uma chave de qualificatório não tenha nenhum tenista ranqueado, todos serão sorteados aleatoriamente.

ANEXO 4

FORMAÇÃO DOS GRUPOS – PROVAS DE SIMPLES COM ATÉ 7 INSCRITOS

- a) **TORNEIOS COM 04 JOGADORES:** Será seguido o posicionamento do ranking para definição do 1º, 2º, 3º e 4º jogador no grupo. A ordem de jogos será a seguinte:

1º	dia:	1x4	e	2x3
2º	dia:	1x3	e	2x4
3º dia: 1x2 e 3x4				

- b) **TORNEIOS COM 05 JOGADORES:** Será seguido o posicionamento do ranking para definição do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º jogador no grupo. A ordem de jogos será a seguinte:

1º	dia:	2x5	e	3x4
2º	dia:	1x5	e	2x4
3º	dia:	1x4	e	2x3
4º	dia:	1x3	e	4x5
5º dia: 1x2 e 3x5				

- c) **TORNEIOS COM 06 JOGADORES:** Serão divididos em dois grupos de 03 jogadores, sendo o 1º do Grupo A, o de melhor ranking dos inscritos e o 1º do Grupo B, o segundo de melhor ranking dos inscritos. Os demais serão sorteados. A ordem de jogos será a seguinte:

1º	dia:	2x3
2º	dia:	1x3
3º dia: 1x2		
4º dia: final (1º do A x 1º do B)		

- d) **TORNEIOS COM 07 JOGADORES:** Serão divididos em dois grupos, sendo Grupo A, de 03 jogadores e Grupo B, de 04 jogadores. O 1º do Grupo A, o de melhor ranking dos inscritos e o 1º do Grupo B, o segundo de melhor ranking dos inscritos. Os demais serão sorteados. A ordem de jogos será a seguinte:

- 1º dia: 2x3 (Grupo A) / 1X4 e 2X3 (Grupo B)
2º dia: 1x3 (Grupo A) / 1X3 e 2X4 (Grupo B)
3º dia: 1x2 (Grupo A) / 1X2 e 3X4 (Grupo B)
4º dia: final (1º do A x 1º do B).

ANEXO 5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE NAS PROVAS EM GRUPO

Nas provas em grupos, onde houver a necessidade de classificação de um ou dois tenistas para a próxima fase do torneio, deverão ser aplicados os seguintes critérios para seleção desses jogadores:

1. Maior número de vitórias;
2. Maior número de partidas disputadas (Ex: casos de desistência);
3. Resultado do confronto direto, se somente dois tenistas estiverem empatados.

Caso sejam três empatados, teremos:

- i. Se cada um dos três tenistas tiver uma vitória cada, o tenista que tiver jogado menos partidas será automaticamente eliminado e o primeiro classificado desse grupo será o vencedor do confronto direto entre os dois tenistas restantes.
- ii. Maior saldo de sets vencidos (caso os 03 jogadores tenham saldo diferente, será determinado automaticamente o 1º, 2º e 3º colocados. Caso dois tenham o mesmo saldo ir para o item (iv));
- iii. Maior saldo de games vencidos (caso os 03 jogadores tenham saldo diferente, será determinado automaticamente o 1º, 2º e 3º colocados. Caso dois tenham o mesmo saldo ir para o item (iv));
- iv. Se ao aplicarmos (i), (ii) ou (iii), encontrarmos o primeiro ou o terceiro colocado, deverá ser considerado o confronto direto entre os dois tenistas restantes.
- v. Os casos onde ainda persistir o empate, após a aplicação dos procedimentos acima, serão decididos por sorteio.

Quando aplicados esses procedimentos de desempate, uma desclassificação por código de conduta ou retirada (desistência) deve ser contadas como vitória/derrota

em dois sets. Entretanto, games ganhos/perdidos em jogos terminados em desclassificação ou retirada não devem ser computados para o item “3 iii” acima. Um jogador que se retirar durante uma partida no Round-Robin devido à contusão ou doença, poderá continuar na competição se aprovado pelo médico/fisioterapeuta do torneio.

Qualquer tenista que seja desclassificado por violação ao código de conduta durante o Round-Robin, deve ser desclassificado de todos os outros jogos da competição, exceto nas seguintes circunstâncias:

- a) Perda da condição física (desistência)
- b) Roupa e equipamento

ANEXO 6

REGRA DAS CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS EXTREMAS

Condições meteorológicas extremas deve ser definido como o momento em que o calor, atinja ou exceda a temperatura de 36 graus Celsius. Se um equipamento de medição não está disponível, as condições meteorológicas extremas serão consideradas pelas informações disponíveis no site www.climatempo.com.br

O árbitro geral do torneio, em conjunto com o fisioterapeuta (quando houver), ficará responsável pela consulta ao site três vezes ao dia:

- 30 minutos antes do início da rodada;
- Em horário equivalente à metade da rodada;
- Antes de iniciar a última partida da rodada

O fisioterapeuta e o médico do torneio, em conjunto com o árbitro geral do torneio terão autoridade para determinar se a regra da condição climática extrema vai entrar em vigor durante um torneio. Se assim for determinado, 10 (dez) minutos de paralisação serão permitidos entre o segundo e terceiro sets. Também poderá haver um atraso no início dos jogos agendados para aquele dia. Sempre que possível esta decisão de adiar o início das partidas devido a condições climáticas extremas deve ser feita com razoável antecedência ao início dos jogos.

Aplicação da regra

No caso em que durante o dia há uma mudança repentina das condições do tempo, determinado por este monitoramento periódico, a regra da condição climática

extrema pode ser aplicada a qualquer momento em todas as quadras (exceto quadras cobertas), excluindo jogos já em andamento. Se houver uma mudança nas condições climáticas e essa regra for suspensa, os jogos já em andamento continuarão sob a regra condição climática extrema. No caso de chuva ou outra interrupção do jogo, o Árbitro Geral e o fisioterapeuta e o médico do torneio podem reavaliar a aplicação da regra.

Condições para o intervalo de 10 minutos

Quando houver um acordo mútuo entre os jogadores para não tomar a pausa de dez (10) minutos, em seguida, o jogo continuará. No entanto, se for solicitado por um dos jogadores, haverá o intervalo de 10 (dez) minutos. Na ausência de um juiz de cadeira, o árbitro geral e/ou árbitro auxiliar deve avisar aos jogadores o horário em que a partida será reiniciada.

Durante os dez (10) minutos de pausa, instruções ou tratamento médico não serão permitidos. No entanto, um jogador será autorizado a receber algum ajuste feito pelo fisioterapeuta do torneio e/ou aconselhamento do médico do torneio. Após a paralisação de dez (10) minutos, não será permitido reaquecimento. Esta regra aplica-se, além das saídas para banheiro/troca de roupas durante a partida.

Penalidades

Após o término dos 10 (dez) minutos de paralisação pela regra da condição meteorológica extrema entre o segundo e terceiro sets, qualquer atraso no retorno a quadra, deverá submeter o tenista a violações de tempo.

ANEXO 7

MEDIDAS OFICIAIS

QUADRA

Comprimento	23,77m
Largura para prova de simples	8,23m
Largura para prova de duplas	10,97m

POSTE DE SUSTENTAÇÃO DA REDE

Altura	1,07m
Afastamento da linha lateral	0,914m (de cada lado)

CADEIRA DE ÁRBITRO

Altura	Mínimo 1,82m/Máximo 2,40m
Colocação	A cadeira deverá estar colocada a 1,20m do poste de rede

PAUS-DE-SIMPLES

Altura	1,07m (de sua base até o encaixe na rede)
Colocação	0,914m de distância da linha de simples

REDE

Altura da rede	0,914m no centro
Cinta ou fita de sustentação do centro da rede	Máximo de 0,05m
Cinta ou fita de sustentação do cabo da rede	Mínimo 0,051m/Máximo 0,063m

LINHAS

Linha central de serviço	0,051m de largura
Linha de base (marca central)	0,102m (comprimento)

Todas as demais linhas deverão ter não menos que 0,025m de largura e não mais de 0,051m, com exceção da linha de base que poderá ter até 0,102m de largura.

RECUOS MÍNIMOS (FUNDO E LATERAL)

Em caso de campeonatos oficiais (torneios profissionais, torneios internacionais infanto-juvenis, sul-americanos, etc.), deverá haver uma distância após as linhas de base de não menos que 6,40m e de 3,66m das linhas laterais. Para torneios nacionais infanto-juvenis serão permitidas as medidas de 5,5m no fundo e 3m nas laterais.